

traída dos autos do Processo nº 1078835-20.2023.8.26.0053, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, que no título de Nomeação nº 161/90, publicado no D.O.E. de 02/02/1990, de ERICA ALVES DE SOUZA, C.P.F. nº ***.124.938-**, que ocupa o cargo atualmente denominado de Agente da Fiscalização, a servidora faz jus, a partir de 21/11/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99 e 0007791/2020-51 (Principal)

5º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do CONTRATANTE - item 1 (Desenvolvimento e manutenção de soluções de software).

PRORROGAÇÃO: ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 475.222,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 01/08/2024 a 29/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024